

NIPG:25007/22

CONTRATO N.º 115/2022

-----**CONTRATO ADICIONAL/TRABALHOS COMPLEMENTARES
DA EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE ASNA NA ESTRUTURA DA
SALA DO DESCABEÇO NO MUSEU MUNICIPAL DE PORTIMÃO"**-----

----- **No valor de 4.320,00 Euros** -----

----- Eu, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público do Município de Portimão, designado por despacho de 20 de Janeiro de 2020, da Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal – Dr^a Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, lavrei e subscrevi o presente contrato, celebrado nos seguintes termos:

Entre:

----- **Primeiro: Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes,** [REDACTED]

[REDACTED]
na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Portimão, e outorgando em representação do **MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na Praça 1.º de Maio, em Portimão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 505309939, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, designado por Primeiro Outorgante. -----

E

----- **Segundo: António Manuel Imaginário Cordeiro,** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] em representação da sociedade, **STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A.**, com sede em Rua General Ferreira Martins, n.º8, 9.ºB, 1495-137 Algés, com o N.I.P.C. 500 987 076, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 3ª Secção, sob o mesmo número e com o capital social de 1.555,000,00 € (um milhão quinhentos e

NIPG: 25007/22

cinquenta e cinco euros), conforme fotocópia da Certidão Permanente emitida em 08/06/2020 e válida até 08/09/2023, cujo documento que arquivo junto ao processo deste contrato e, abaixo designado por Segundo Outorgante. -----

----- O Segundo Outorgante apresenta certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas **n.º 1900 - PUB**, emitido em **27/05/1982**. -----

----- Pelo Primeiro Outorgante, na qualidade que representa foi dito que, de harmonia com o Despacho do Sr. Vice - Presidente Álvaro Bila de 07/07/2022, aprovou e adjudicou ao Segundo Outorgante os trabalhos complementares, relativos à empreitada de **"SUBSTITUIÇÃO DE ASNA NA ESTRUTURA DA SALA DO DESCABEÇO NO MUSEU MUNICIPAL DE PORTIMÃO"**, nas seguintes condições:-----

----- **Primeiro** – Os trabalhos complementares foram adjudicados pelo valor total de **4.320,00 €** (quatro mil, trezentos e vinte euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, no valor de **259,20 €** (duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) o que perfaz um total de **4.579,20 €** (quatro mil, quinhentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), em conformidade com Informação número : *171/DOGEP-DML/AO/22 de 28/06/2022*, Departamento de Obras e de Gestão de Equipamentos Públicos – Divisão de Obras Públicas, documento que se junta a este contrato. -----

----- **Segundo** – Os pagamentos serão efectuados no prazo de **30 (trinta) dias**, de acordo com estipulado na cláusula 37º do Caderno de Encargos. -----

----- **Terceiro** – Os pagamentos serão efetuados após elaboração do respectivo auto de medição (a elaborar pelo Departamento de Obras e de Gestão de Equipamentos Públicos, mensalmente em relação aos trabalhos do mês anterior).--

----**Quarto** – Nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Decreto-Lei 18/2008 de 29.01, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, não é exigível ao adjudicatário a apresentação de caução, procedendo-se à retenção de 5 % do valor dos pagamentos a efetuar conforme o n.º 3 do mesmo artigo. -----

----- **Quinto** –A presente despesa apresenta o compromisso número **2022/2042 de 11/07/2022**, ficando a firma, obrigada a inscrever o presente número e a

NIPG: 25007/22

respetiva data nas faturas a emitir em nome do Município de Portimão e ao cuidado do Departamento de Serviços de Suporte – Secção de Contabilidade.-----

----- **Sexto** – Os trabalhos que constituem a empreitada serão realizados no prazo máximo de **5** (cinco) **dias**, contados da data do auto de consignação dos trabalhos.-

----- **Sétimo** - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08, com as posteriores alterações, **o gestor** deste contrato será [REDACTED].-----

----- **Oitavo** – A representada do Segundo Outorgante obriga-se a emitir faturas em nome do Município de Portimão e ao cuidado do Departamento de Serviços de Suporte – Divisão Financeira (Secção de Contabilidade). -----

----- **Nono** – O presente contrato produz efeitos a partir da data de aposição da sua última assinatura.-----

----- **Décimo** – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. -----

----- Seguidamente pelo Segundo Outorgante foi dito que na qualidade em que intervém aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

Assinado por: **ISILDA MARIA PRAZERES DOS SANTOS VARGES GOMES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.05 10:49:03+01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Portimão.**



1º Outorgante: _____

[Assinatura Qualificada]
António Manuel
Imaginário Cordeiro

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] António Manuel Imaginário Cordeiro
Dados: 2022.08.04 17:43:55 +01'00'

2º Outorgante: _____

NIPG: 25007/22

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.04 16:49:02+01'00'
Certificado por: **Município de Portimão.**
Atributos certificados: **Oficial Público.**



O Oficial Público: _____

-----Verifiquei que o encargo respeitante à Câmara Municipal de Portimão para o corrente ano será no montante total de **4.579,20 €** (quatro mil, quinhentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor e tem cabimento na dotação orçamental com a seguinte classificação: 21.10/02.02.03.02, do Orçamento Camarário em vigor e inscrita no Plano de Atividades Municipais, com o Projeto Ação – 2020/6.-----

-----Verifiquei que a representada da Segunda Outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Segurança Social, conforme fotocópia simples da Declaração emitida em 20/04/2022, pelo Instituto da Segurança Social I.P., documento que arquivo.-----

----- Verifiquei que a representada do Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira pela fotocópia da Certidão emitida em 14/07/2022 pelo Serviço de Finanças de Guimarães, documento que arquivo. -----

----- Foram-me exibidos os cartões de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva e de pessoa colectiva números: 505309939 e 500987076, referentes, respetivamente, às representadas do Primeiro e Segundo Outorgantes. -

----- Nos casos omissos neste contrato ou nos documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais em vigor que lhe sejam aplicáveis. -----